

## RESOLUÇÃO ARSAE-MG Nº 214, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Revoga a Resolução Arsa-MG nº 207, de 12 de maio de 2025, que estabeleceu as diretrizes para a replicação do Programa Regar: Regular e Educar.

**O DIRETOR-GERAL INTERINO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG**, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e do art. 13, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.884, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que dispõe sobre normas para as eleições;

CONSIDERANDO que o ano de 2026 será marcado pela realização de eleições nacionais e estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução Arsa-MG nº 207, de 12 de maio de 2025, que estabeleceu as diretrizes para a replicação do Programa Regar: Regular e Educar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor no primeiro dia útil do mês de outubro de 2025.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2025.

SAMUEL BARBI  
Diretor-Geral Interino



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Alves Barbi Costa, Diretor (a)**, em 30/09/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **123864726** e o código CRC **E9923CC1**.